



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N º 015/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANASTACIANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR “ PASTOR DANIEL PORTES”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO APROVOU, E, EU VEREADOR ADEMIR ALVES GUILHERME PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

Artigo 1º) - Fica concedido ao Ilustríssimo “ Pastor Daniel Portes”, Título de Cidadão Anastaciano”.

Artigo 2º) - A Mesa Diretora fica incumbida, a contar da aprovação deste Decreto, de marcar Sessão Solene, para entrega formal do Título ao Homenageado.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 17 de abril de 2024

**Ademir Alves Guilherme
Presidente**